

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO N. 36/73

Concede ao Deputado ALEXANDRINO MARQUES, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde.

Artigo 1º - Ficam concedidos ao Deputado ALEXANDRINO MARQUES, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 22 de outubro p. findo, nos termos do artigo 145, inciso V do Regimento Interno.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de Novembro de 1973.

VALDOMIRO GONÇALVES - Presidente

AFRÊO STEFANINI - 1º Secretário

VENÍCIO SILVA - 2º Secretário

COOPERATIVA MISTA DOS AGROPECUARISTAS DA AMAZÔNIA MATOGROSSENSE LTDA COMAPAM

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados todos os Cooperados para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária, à realizar-se no dia 24 do corrente (Sábado), na sua sede social, à Avenida Genesio Ponce, 233, nesta cidade, às 8,00 horas. EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, às 9,00 horas EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO e às 10,00 horas EM TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, de acordo com o artigo 17 dos Estatutos, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- Apreciação e decisão do pedido de renúncia de um Conselheiro
- Eleição para completar o quadro de Diretores, Conselheiros e o enquadramento do mesmo nos nossos Estatutos.
- Discussão e aprovação do Regimento Interno da Cooperativa.
- Outros assuntos de interesse da Cooperativa.

Esclarece, para os efeitos legais, que o "quorum" para deliberação é de 2/3 dos associados na 1ª Convocação, metade e mais (um) 1, na segunda Convocação e no mínimo de 10 (dez), associados, na 3ª Convocação (Artigo 20, ns. 1, 2 e 3 dos Estatutos)

Cuiabá, 08 de Novembro de 1973.

Cel. José Silvério de Magalhães - Presidente

C - 2801 - 8-11-73 - Cr\$ 100,00

3-1

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Centro Espirita de Umbanda Nossa Senhora da Conceição - Terreiro de Tio Agostinho da Bahia, de conformidade com o art.

18 dos Estatutos da Entidade, convoca os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede do Centro, sito à Rua Cel. Duarte s/n., nesta Capital, no dia 16 de novembro corrente, às 20,00 horas, para o fim especial de se proceder a emenda ou reforma dos Estatutos.

Cuiabá-Mt., 07 de novembro de 1973.

Francisco Julio Pereira - Presidente

Luis Manoel Espírito Santo - Responsável

C. - 2798 - 8-11-73 - Cr\$ 30,00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com as disposições legais e estatutárias, convocamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 19 de novembro de 1973, às 10 horas, na sede social da Metamat, à rua Pedro Celestino, n. 26, sala 201, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

a) Aumento de Capital de Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros) para Cr\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros), com emissão de 230.000 (duzentos e trinta mil) ações ordinárias nominativas de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada.

b) Outros assuntos de interesse da Sociedade Cuiabá (MT), 08 de novembro de 1973

DIOGO DOUGLAS CARMONA,

Diretor Superintendente

3-1

EDITAL

COMPOSIÇÃO DE MESAS ELEITORAIS

O Presidente do Conselho Regional de Assistentes Sociais - CRAS da 8a. Região (Distrito Federal, Goiás e Mato Grosso) faz saber, dando cumprimento ao artigo 9, 30 da instrução n. 10/68 do E. CFAS, a Constituição das Mesas Eleitorais para as eleições a se realizarem em 9-11-73:

Que a Mesa Receptora de Votos por Presença: Assistentes Sociais Ivone Pándolfi, Paula Frassinetti Cardim de Lima e Conceição de Maria Braga Coelho sob a presidência da Primeira:

2 - Mesa Receptora de Votos por Correspondência. Assistentes Sociais Maria Aparecida Rossi, Maria de Souza Duarte e Maria do Carmo Pereira de Rubim Bonna sob a presidência da primeira:

3 - A Mesa Apuradora será constituída e funcionará imediatamente após o término da votação que se realizará no edifício Marcia, S/1006, SCS, DF., das 10,30 às 18,30 horas.

Brasília, DF., 6 de Novembro de 1973

João Theodoro de Salles Abreu -

as. n. 21/CRAS - 8a. Região - Presidente

3 - 1